



ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15ª LEGISLATURA – BIÊNIO 2023 - 2024.

Realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do senhor Vereador José Américo Ribeiro, o qual, observando a existência de número regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a reunião às 19:30hs (dezenove horas e trinta minutos), contando com a presença dos senhores Vereadores: Altair Batista, Belchior Ferreira dos Santos, Claudinei Batista Rosa, Maria Aparecida do Amaral, Osmar Caixeta de Melo, Osmar do Nascimento Bernardes e Roberto Caetano da Silva. O presidente justificou a ausência do Vereador Geraldo Herley Peres, que por motivos de saúde não pode comparecer à reunião. Inicialmente, o Presidente, solicitou que fosse realizada a leitura da mensagem bíblica – efetivada pelo vereador Belchior Ferreira dos Santos. Ato contínuo, foram apresentados os seguintes Projetos de Leis: PROJETO DE LEI Nº 001/2024 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR, PROJETO DE LEI Nº 002/2024 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER A SUBVENÇÃO À ENTIDADE QUE MUNCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e PROJETO DE LEI Nº 003/2024 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER A SUBVENÇÃO À ENTIDADE QUE MUNCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Na sequência do expediente o presidente enviou os Projetos para as Comissões Permanentes pertinentes. Posteriormente o requerimento de dispensa de interstícios legais, de autoria do Vereador Belchior Ferreira dos Santos, foi acolhido e aprovado por unanimidade de 07(sete) votos. Em seguida, o presidente suspendeu a reunião por 10 minutos para elaboração dos pareceres pelas comissões. Reabertos os trabalhos, os Projetos foram devolvidos pelo presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CCJ vereador Belchior Ferreira dos Santos, com pareceres aprovados pelos membros da comissão. Ato contínuo, após as chamadas nominais os Projetos de Leis nº 001, 002 e 003/2024 foram aprovados em primeira e segunda discussão por unanimidade de 07 (sete) votos. No expediente de indicações, foram apresentadas as seguintes indicações: Indicação nº 001/2024 de autoria do vereador Belchior Ferreira dos Santos, indica a secretaria municipal competente providencie uma canaleta para a passagem da chuva no final da rua Guaicurus, sentido Avenida Espírito Santo, visto que o muro não é o suficiente para cercar a enxurrada, Indicação nº 002/2023 de autoria do vereador Belchior Ferreira dos Santos, indicando a secretaria municipal competente que providencie a colocação de câmeras de segurança no cemitério municipal, Indicação nº 003/2023 de autoria do vereador Claudinei Batista Rosa, indicando para secretaria competente que seja feita uma guarita nas entradas das escolas destinados aos guardas, para facilitar os trabalhos dos mesmos na hora de fazer a segurança, Indicação nº 004/2023 de autoria do vereador Claudinei Batista Rosa, indicando para secretaria competente, seja feita a sinalização na via das paradas de ônibus, visto que existe muitas reclamações dos motoristas escolares, por muitas vezes não encontrarem lugares para estacionar, Indicação nº 005/2023 solicitação no sentido de se



promover uma revisão da situação funcional dos servidores do quadro do magistério nomeados nos anos de 1994 e 2006, tendo em vista que estas servidoras em reunião com essa presidência demonstraram terem suas remunerações defasadas em relação às servidoras que tomaram posse em 2013, sendo que, a confirmar tal situação pode-se concluir violação ao princípio constitucional da isonomia. De acordo com informações prestadas pelas servidoras a média da diferença a que fazem jus, é de aproximadamente 9%, e como sabemos que a correção de suposta injustiça exige autorização legislativa cuja iniciativa é privativa do prefeito e Indicação nº 006/2023 de autoria do vereador Claudinei Batista Rosa, indicando para secretaria competente, seja feita uma cobertura de acesso ao portão principal da escola Monsenhor Sebastião Fernandes, da entrada das crianças até o corredor que dá acesso às salas de aula, se fazendo necessário principalmente nos períodos chuvosos. Após as discussões e esclarecimentos dos vereadores autores, feita a chamada nominal, as indicações foram aprovadas em única votação por unanimidade de 07 (sete) votos. No expediente de Requerimentos, o vereador Belchior Ferreira dos Santos apresentou o requerimento de nº 001/2024 ao presidente da câmara, solicitando apoio da Câmara Municipal de Guimarães a proposta de Emenda à Constituição Estadual que dá nova redação ao caput do artigo 24 e acrescenta os §§ 11 e 12 ao mesmo diploma legal. Proposta de Emenda: Art. 1º – O art. 24 da Constituição do Estado de Minas Gerais passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido dos §§ 11 e 12: “Art. 24 – A remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 7º deste artigo somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, sempre no mês de janeiro, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões. § 11 – O Poder Executivo promoverá a revisão da remuneração da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Civil, da Polícia Penal, dos Agentes Socioeducativos, no prazo de cento e oitenta dias contados desta emenda, através de Lei Delegada, observada a proporção de 6 por 1, entre a maior e a menor remuneração das Forças de Segurança do Estado de Minas Gerais. § 12 - É obrigatória a previsão na Lei de Diretrizes orçamentárias dos recursos necessários a revisão dos servidores públicos de todos os poderes, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil. Na sequência, após as discussões e a chamada nominal o requerimento nº 001/2024 foi aprovado em única votação por unanimidade de 07 (sete) votos. As demais discussões se encontram registradas em vídeo íntegro da reunião disponível na página do Facebook, do Instagram e no site oficial da Câmara Municipal de Guimarães (<http://cmguimarania.mg.gov.br/>). Não havendo quem fizesse o uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Sala de Reuniões “VICENTE GUIMARÃES”, em 12 de março de 2024.